



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 124/2024, de 10 de setembro de 2024,

retificado pelo Edital nº 128/2024, de 16 de setembro de 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RECOMPOSIÇÃO** da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 105/2024, de 28 de agosto de 2024, conforme disposto a seguir:

1. Da relação dos membros que **recomporão** a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos, **EXCLUSIVO** para os Códigos, abaixo:

- Código 4 – Matemática do Campus Monteiro, sendo a Pedagogo-Area **Tannissa Luanna Cardoso Araújo**, substituindo Pedagoga/TAE Daniella Florêncio Pereira Siqueira.
- Código 5 – Segurança no Trabalho do Campus Patos, sendo a professora **Erika do Nascimento Fernandes Pinto**, substituindo a professora Danúbia Lisboa da Costa.
- Código 5 – Matemática do Campus Monteiro, sendo a Pedagogo-Area **Adriana de Souza Magalhaes Silva**, substituindo Pedagogo-Area Angela Maria Leite Aires.

Código – 4 Matemática (Campus Monteiro)	a) COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
	Tannissa Luanna Cardoso Araújo	Pedagogo-Area	IFPB - Monteiro

Código - 5 Segurança no Trabalho (Campus Patos)	b) COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
	Erika do Nascimento Fernandes Pinto	Docente titular	IFPB -Patos
Adriana de Souza Magalhaes Silva	Pedagogo-Area	IFPB -Patos	

2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 105/2024, de 28 de agosto de 2024, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 17 de setembro de 2024**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>

João Pessoa, PB, 16 de setembro de 2024.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB